



Edital Nº 22 de 02 de maio de 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFAM, CLASSIFICAÇÃO “D” (NÍVEL MÉDIO) E CLASSIFICAÇÃO “C” (NÍVEL FUNDAMENTAL).

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.232/2010 e na Portaria Interministerial do MP Nº. 440/2011, DOU de 18/10/2011, para atendimento das demandas desta Instituição, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, **Classificação D (Nível Médio) com lotação nos Campi de Benjamin Constant (AM), Coari (AM), Humaitá (AM), Itacoatiara (Am), Manaus (AM) e Parintins (Am) e Classificação C (Nível Fundamental) com lotação no Campus de Manaus**, observados os termos da Lei nº 8.112/1990 e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei Nº. 11.091/2005, alterada pelas Leis Nºs. 11.233/2005 e 11.784/2008, dos Decretos Nºs. 6.135/2007 e 6.593/2008 e da Lei nº 10.741/2003, bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, mediante as normas e condições contidas neste Edital, conforme Decreto Nº. 6.944/2009. Resolução Nº. 218, de 29 de junho de 1973 – CONFEA; Resolução 262, de 28 de julho de 1979 – CONFEA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público para provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE (Lei 11.091 de 21/01/2005) será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam.

Parágrafo único: Serão disponibilizadas 94 (noventa e quatro) vagas para os cargos de Classificação D (Nível Médio) e 18 (dezoito) vagas para os cargos de Classificação C (Nível Fundamental).

1.2 A execução do Concurso será de responsabilidade da Comissão Permanente de Concursos - COMPEC.

1.3 Os resultados deste Concurso serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas conforme estabelecido neste Edital.

1.4 A aprovação no Concurso significará simples expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

1.5 Para as vagas de **NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I, PADRÃO DE VENCIMENTO 01 – NM01 a NM28**, os selecionados que vierem a ser nomeados, assim o serão em regime de natureza estatutária.

1.6 Para as vagas de **NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I, PADRÃO DE VENCIMENTO 01 – NF01 a NF03**, os selecionados que vierem a ser nomeados, assim o serão em regime de natureza estatutária.

1.7 A **UFAM** oferece, além do vencimento básico, para todos os cargos, níveis de classificação



e capacitação, os seguintes benefícios: vale-transporte, vale-alimentação e auxílio-creche, se tiver dependente legal até a idade de 6 (seis) anos.

1.8 Vencimento Básico:

1.8.1 Nível Classificação D, Nível Capacitação I, Padrão 1 - R\$ 2.175,17.

1.8.2 Nível Classificação C, Nível Capacitação I, Padrão 1 - R\$ 1.739,04.

1.9 As atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competência definidos nas respectivas especificações.

I - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino:

II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e a extensão nas Instituições Federais de Ensino;

III - executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.

1.9.1 As atribuições gerais referidas neste artigo serão exercidas de acordo com o ambiente organizacional.

1.9.2 As atribuições específicas de cada cargo serão detalhadas em regulamento.

2. DAS VAGAS

2.1 CARGOS DE NATUREZA ESTATUTÁRIA – NM01 a NM28 – NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D”, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I, PADRÃO DE VENCIMENTO 01 – NÍVEL MÉDIO – NM.

CAMPUS MANAUS

2.1.1 Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NM01

Código CBO: 4110-10

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 46

- Ampla Concorrência: 34
- Negros: 09
- Pessoa com Deficiência (PcD): 03

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:



- Escolaridade: Médio Profissionalizante ou Médio Completo

Descrição sumária do cargo:

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.2 Cargo: DESENHISTA PROJETISTA - NM02

Código CBO: 3184

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Médio Profissionalizante em Desenho Técnico ou Médio Completo + conhecimento de programas de editoração eletrônico e desenho.

Descrição sumária do cargo:

Auxiliar arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e Arquitetura, projetos de ferramentas, produtos da mecânica, moldes e matrizes, coletando dados, elaborando anteprojetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras. Auxiliar na coordenação de projetos; pesquisar novas tecnologias de produtos e processos, verificando viabilidade e coletando dados, aplicando os equipamentos e instrumentos disponíveis, especificando material usado, desenvolvendo protótipos e estimando custo/benefício. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.3 Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS - NM03

Código CBO:

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 02

- Ampla Concorrência: 02

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:



- Escolaridade: Médio Profissionalizante em Análises Clínicas ou Médio Completo + Curso Técnico em Análises Clínicas.

Descrição sumária do cargo:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.4 Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOTECNOLOGIA - NM04

Código CBO:

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Escolaridade: Médio Profissionalizante em Biotecnologia ou Química ou Médio Completo + Curso Técnico em Biotecnologia ou Química.

Descrição sumária do cargo:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.5 Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: PATOLOGIA - NM05

Código CBO:

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 02

- Ampla Concorrência: 02

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Escolaridade: Médio Profissionalizante em Patologia ou Médio Completo + Curso Técnico em Patologia.



Descrição sumária do cargo:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.6 Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: PRODUÇÃO DE AUDIO E VÍDEO - NM06

Código CBO:

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

Escolaridade: Médio Profissionalizante em Produção de Áudio e Vídeo ou Médio Completo + curso técnico de Produção de Áudio e Vídeo.

Descrição sumária do cargo:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.7 Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA - NM07

Código CBO: 3111-05

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 05

- Ampla Concorrência: 03
- Negros: 01
- Pessoas com Deficiência-PcDs: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Médio Profissionalizante em Química ou Médio Completo + curso técnico em Química



- Habilitação Profissional: Registro no Conselho competente – Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 – CONFEA.

Descrição sumária do cargo:

Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais; supervisionar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio-ambiente. Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais. Podem ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.8 Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: PSICULTURA OU AQUICULTURA - NM08

Código CBO:

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Médio Profissionalizante em Psicultura ou Aquicultura ou Médio Completo + curso técnico em Psicultura ou Aquicultura

Descrição sumária do cargo:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.9 Cargo: TÉCNICO EM ARQUIVO - NM09

Código CBO: 4151 - 05

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 04

- Ampla Concorrência: 03



- Negros: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Médio Profissionalizante em Arquivo ou Médio Completo + Curso Técnico em Arquivo
- Habilitação Profissional: Lei nº 6.546, de 04 de julho de 1978 - Dispõe sobre a regulamentação de Técnico de Arquivo. Decreto nº 82.590, de 06 de novembro de 1985 - Regulamenta a Lei nº 6.546, de 4/07/78.

Descrição sumária do cargo:

Auxiliar especialistas das diversas áreas, nos trabalhos de organização, conservação, pesquisa e difusão de documentos e objetos de caráter histórico, artístico, científico e literário ou de outra natureza. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.10 Cargo: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - NM10

Código CBO:

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Médio Profissionalizante em Eletrônica ou Médio Completo + Curso Técnico em Eletrônica.
- Habilitação Profissional: Registro no Conselho competente – Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 do CONFEA.

Descrição sumária do cargo:

Executar tarefas, manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.11 Cargo: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – NM11

Código CBO: 3131

Local de atuação: Manaus



Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Médio Profissionalizante em Eletrotécnica ou Médio Completo + Curso Técnico em Eletrotécnica.
- Habilitação Profissional: Registro no Conselho competente – Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 do CONFEA.

Descrição sumária do cargo:

Planejar atividades do trabalho. Elaborar estudos e projetos. Participar no desenvolvimento de processos. Realizar projetos. Operar sistemas elétricos e executar manutenção. Aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.12 Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – NM12

Código CBO: 3516

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Médio Profissionalizante em Segurança do Trabalho ou Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho.
- Habilitação Profissional: Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 – Dispõe sobre a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências. Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986 - Regulamenta a Lei nº 7.410/85.

Descrição sumária do cargo:

Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho;



gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.13 Cargo: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NM13

Código CBO: 3171-10

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante em Informática ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática com ênfase em sistemas computacionais.

Descrição sumária do cargo:

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.14 Cargo: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS – NM14

Código CBO:

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 05

- Ampla Concorrência: 03
- Negros:01
- Pessoa com Deficiência – PcD: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Ensino médio completo com certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa/Libras, em nível médio.

Descrição sumária do cargo:



Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didáticas pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CAMPUS BENJAMIN CONSTANT

2.1.15 Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NM015

Código CBO: 4110-10

Local de atuação: Benjamin Constant

Número total de vagas: 03

- Ampla Concorrência: 02
- Negros: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Médio Profissionalizante ou Médio Completo.

Descrição sumária do cargo:

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.16 Cargo: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS – NM16

Código CBO:

Local de atuação: Benjamin Constant

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Ensino médio completo com certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa/Libras, em nível médio.



Descrição sumária do cargo:

Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didáticas pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CAMPUS COARI

2.1.17 Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NM17

Código CBO: 4110-10

Local de atuação: Coari

Número total de vagas: 02

- Ampla Concorrência:02

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Médio Profissionalizante ou Médio Completo

Descrição sumária do cargo:

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.18 Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS - NM18

Código CBO:

Local de atuação: Coari

Número total de vagas: 04

- Ampla Concorrência: 03
- Negros: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Médio Profissionalizante em Análises Clínicas ou Médio Completo + Curso Técnico em Análises Clínicas



Descrição sumária do cargo:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.19 Cargo: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NM19

Código CBO: 3171-10

Local de atuação: Coari

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante em Informática ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática com ênfase em sistemas computacionais.

Descrição sumária do cargo:

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.20 Cargo: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS – NM20

Código CBO:

Local de atuação: Coari

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Ensino médio completo com certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa/Libras, em nível médio.

Descrição sumária do cargo:



Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.21 Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – NM21

Código CBO: 3516

Local de atuação: Coari

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Médio Profissionalizante em Segurança do Trabalho ou Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho.
- Habilitação Profissional: Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 – Dispõe sobre a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências. Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986 - Regulamenta a Lei nº 7.410/85.

Descrição sumária do cargo:

Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CAMPUS HUMAITÁ

2.1.22 Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NM22

Código CBO: 4110-10

Local de atuação: Humaitá

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01



Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Médio Profissionalizante ou Médio Completo

Descrição sumária do cargo:

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.23 Cargo: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS – NM23

Código CBO:

Local de atuação: Humaitá

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Ensino médio completo com certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa/Libras, em nível médio.

Descrição sumária do cargo:

Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didáticas pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CAMPUS ITACOATIARA

2.1.24 Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NM24

Código CBO: 4110-10

Local de atuação: Itacoatiara

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência:01



Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Médio Profissionalizante ou Médio Completo

Descrição sumária do cargo:

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.25 Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA – NM25

Código CBO: 3111-05

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 02

- Ampla Concorrência: 02

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Médio Profissionalizante em Química ou Médio Completo + curso técnico em Química
- Habilitação Profissional: Registro no Conselho competente – Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 – CONFEA.

Descrição sumária do cargo:

Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais; supervisionar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio-ambiente. Interpretar manuais, elaboram documentação técnica rotineira e de registros legais. Podem ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.26 Cargo: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS – NM26

Código CBO:



Local de atuação: Itacoatiara

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Ensino médio completo com certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa/Libras, em nível médio.

Descrição sumária do cargo:

Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didáticas pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CAMPUS PARINTINS

2.1.27 Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NM27

Código CBO: 4110-10

Local de atuação: Parintins

Número total de vagas: 02

- Ampla Concorrência:02

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Médio Profissionalizante ou Médio Completo

Descrição sumária do cargo:

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.1.28 Cargo: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS – NM28

Código CBO:



Local de atuação: Parintins

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Ensino médio completo com certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa/Libras, em nível médio.

Descrição sumária do cargo:

Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didáticas pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo Primeiro: Somente serão aceitos Certificados e ou Diplomas reconhecidos pelo Ministério de Educação.

Parágrafo Segundo: Para todos os cargos constantes do item 2.1, o candidato deve apresentar também inscrição no correspondente Conselho Regional ou Conselho Competente, quando houver, e comprovante de regularidade ou habilitação profissional prevista em lei, se for o caso.

2.2 CARGOS DE NATUREZA ESTATUTÁRIA – NF01 a NF03 – NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “C”, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I, PADRÃO DE VENCIMENTO 01 – NÍVEL FUNDAMENTAL – NF.

CAMPUS MANAUS

2.2.1 CARGO: ASSISTENTE DE LABORATÓRIO /ÁREA: QUÍMICA - NF01

Código CBO: 8181-05

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 01

- Ampla Concorrência: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Fundamental Completo



Descrição sumária do cargo:

Planejar o trabalho de apoio do laboratório e preparar vidrarias e materiais similares. Interpretar ordens de serviço programadas, programar o suprimento de materiais, as etapas de trabalho, equipamentos e instrumentos; selecionar métodos de análise; efetuar cálculos conforme indicações do método de análise; preencher fichas e formulários. Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas. Proceder à coleta do material, empregando os meios e os instrumentos recomendados; executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados; auxiliar nas análises e testes laboratoriais; registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises; zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2.2.2 CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO - NF02

Código CBO:

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 14

- Ampla Concorrência: 10
- Pessoa com deficiência (PcD): 1
- Negros: 03

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Fundamental Completo

Descrição sumária do cargo:

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como, tratar documentos variados, preparar relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

2.2.3 CARGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - NF03

Código CBO: 8623-05

Local de atuação: Manaus

Número total de vagas: 03

- Ampla Concorrência: 02



- Negros: 01

Jornada de trabalho: 40 horas

Requisitos de qualificação:

- Escolaridade: Fundamental Completo

Descrição sumária do cargo:

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como, tratar documentos variados, preparar relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

Parágrafo Primeiro: Somente serão aceitos Certificados e ou Diplomas reconhecidos pelo Ministério de Educação.

Parágrafo Segundo: Para todos os cargos contantes do item 2.1, o candidato deve apresentar também inscrição no correspondente Conselho Regional ou Conselho Competente, quando houver, e comprovante de regularidade ou habilitação profissional prevista em lei, se for o caso.

2.3 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.3.1 Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de 1989, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por especialidade no presente Concurso Público.

2.3.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.3.2 É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto na legislação pertinente.

2.3.3 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.



2.3.4 Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista separada e figurarão também na lista de classificação geral.

2.3.5 Os candidatos amparados pelo disposto no subitem **2.3.1** e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso aprovados no concurso, serão convocados antes da posse para submeterem-se à Equipe Multiprofissional do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), que verificará sua qualificação como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo.

2.3.5.1 A reprovação pela Equipe Multiprofissional da Unidade SIASS ou o não comparecimento a ela acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos deficientes.

2.3.5.2 O candidato que perder o direito à vaga reservada para deficientes pelos motivos dispostos no subitem anterior figurará na lista de classificação geral do cargo ao qual concorre.

2.3.6 No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.3.7 Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

2.3.8 O candidato que desejar disputar as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar essa condição em campo específico do Formulário de Requerimento de Inscrição.

2.3.9 O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las no campo específico do Formulário de Requerimento de Inscrição, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 1º e 2º, do Decreto nº. 3.298/99.

2.3.10 Em caso de solicitação de tempo adicional, o candidato deverá enviar a justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência original ou cópia autenticada em cartório, juntamente com o laudo médico.

2.4 DAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS:

2.4.1 Será reservado o equivalente a 20% (vinte por cento) do total das vagas por especialidade aos candidatos autodeclarados negros, na forma da Lei nº 12.990 de 09 de Junho de 2014.

2.4.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos nos cargos com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

2.4.3 Quando da aplicação do percentual disposto no subitem **2.4.1** resultar quantitativo fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).



2.4.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.4.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão no cargo, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.4.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.4.7 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.4.8 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

2.4.9 Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.4.10 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.2 A isenção de que trata o subitem **3.1** deste Edital deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II – Declaração de que é membro de família de baixa renda, a que se refere o subitem **3.1** deste Edital.

3.3 O formulário do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição com a declaração de que o candidato é membro de família de baixa renda, estará disponível no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br somente no período de **10/05 a 12/05/2016**.

3.4 Não serão aceitas inscrições e solicitações de isenção, de taxa de inscrição, **via correio eletrônico (e-mail) ou via postal**.

3.5 A Universidade Federal do Amazonas consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestada pelo candidato.

3.6 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa o sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.6.1 Requerimentos incompletos não serão recebidos.



3.7 A divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos da taxa de inscrição, será realizada no dia **16/05/2016** no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br.

3.8 O período para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será de **17/05 e 18/05/2016**. O formulário será disponibilizado no endereço www.comvest.ufam.edu.br, e deverá ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Concursos/UFAM localizada na Av. Rodrigo Octávio, nº. 2.600, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão, Bloco da Comissão Permanente de Concursos/UFAM, CEP 69077-000, Manaus/AM, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou então, poderá ser enviado **via correio eletrônico (e-mail)** para comvest_recursos@ufam.edu.br.

3.9 O resultado final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **23/05/2016**, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br.

3.9.1 O candidato que tiver seu pedido de isenção **deferido** deverá preencher a ficha de inscrição *online*, somente no período de **30/05 a 16/06/2016**, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br na opção **ISENTO**.

Parágrafo único: Ao preencher a ficha de inscrição, na opção **ISENTO**, o candidato vai efetivar sua inscrição e não gerará boleto bancário.

3.9.2 O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido**, deverá proceder da forma estabelecida no item 4 deste Edital e seus subitens.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os formulários de inscrição serão preenchidos somente via Internet, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br **no período de 00h do dia 30/05/2016 às 23h59min do dia 16/06/2016 (horário oficial de Manaus-Am)**. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica, emitir o boleto bancário, efetuar o pagamento até o dia **17/06/2016**, observando o horário bancário, e acompanhar pela Internet a confirmação bancária que deverá ocorrer no prazo de 7 (sete) dias após a efetivação do pagamento.

4.1.1 O documento cujo número constar no Requerimento de Inscrição Eletrônico deverá ser, preferencialmente, o mesmo a ser apresentado no momento da realização da Prova

4.2 O valor da taxa de inscrição, estabelecida no subitem **4.2.1** deste Edital, será recolhido através de boleto bancário podendo ser pago, **EXCLUSIVAMENTE**, nas agências do Banco do Brasil.

4.2.1 Taxas da inscrição (Quadro 01) de acordo com o Nível de Classificação do cargo:

Quadro 01 – Valor da Taxa de Inscrição

Nível de Classificação	Valor da Taxa
Classe D – NM (Nível Médio)	R\$ 54,00



Classe C – NF (Nível Fundamental)	R\$ 43,00
--	------------------

4.2.2 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de vencimento estabelecida no boleto observado o horário de funcionamento bancário.

4.2.3 O candidato deverá guardar seu comprovante de inscrição e de pagamento, uma vez que é a garantia de sua inscrição no Concurso.

4.3 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, marcar nos campos apropriados o cargo e o local de prova.

4.4 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFAM não se responsabiliza por informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

4.5 O candidato só poderá concorrer a um único cargo.

4.6. Em caso de haver mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última paga pelo candidato, sendo as demais canceladas.

4.6.1 Em hipótese alguma será facultado ao candidato a mudança do cargo pretendido e/ou local de prova, após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

4.7 Não haverá, em qualquer hipótese, devolução do valor referente à taxa de inscrição, salvo em casos de cancelamento do Concurso Público.

4.8 Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.8.1 Não será considerada a inscrição paga com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos.

4.8.2 A Comissão Permanente de Concursos - COMPEC, não se responsabilizará por agendamentos de pagamento da taxa de inscrição efetuados e não pagos pelas instituições bancárias.

4.8.3 A UFAM, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da Taxa de Inscrição.

4.8.4 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.9 A inscrição no Concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Universidade Federal do Amazonas, não cabendo ao candidato qualquer recurso após inscrever-se quanto às normas contidas neste Edital e na Legislação pertinente em vigor.

4.10 A Universidade Federal do Amazonas, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica qualquer que impossibilitem a transferência de dados.

4.11 A pessoa com deficiência (**PcD**) é assegurado o direito de requerer condições especiais, para realizar a prova. Tais condições não incluem atendimento domiciliar e nem prova em Braille.

4.11.1 A pessoa com deficiência (**PcD**) poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br o qual deverá ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Concurso – COMPEC, localizada na Av. Rodrigo Octávio, 2.600 Bairro do Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão, CEP 69.077000, Manaus/AM, no



período de **30/05 a 16/06/2016**, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou então, poderá ser enviado através do E-mail: comvest_recursos@ufam.edu.br no período de **30/05 a 16/06/2016**.

É necessário, ainda, protocolar **impreterivelmente** na Sede da **COMPEC** ou enviar para o E-mail: comvest_recursos@ufam.edu.br no período de **30/05 a 16/06/2016**, os documentos relacionados a seguir:

- a. Requerimento de solicitação de prova especial disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br;
- b. Cópia da Ficha de Inscrição preenchida no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Concurso;
- c. Cópia do RG e CPF;
- d. Laudo médico com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado;
- e. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f. O candidato com deficiência visual (baixa visão) que necessitar de Prova Ampliada, além do envio da documentação indicada nas letras **a, b c, d e e**, do item **4.11.1** deverá encaminhar solicitação por escrito indicando o tamanho da fonte de sua Prova Ampliada entre 18,24 ou 28. Em caso do candidato não indicar o tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24;
- g. O candidato com deficiência visual (baixa visão) que necessitar de leitura da sua prova, além do envio da documentação indicada nas letras **a, b c, d e e**, do item **4.11.1** deverá encaminhar solicitação por escrito;
- h. O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (**LIBRAS**), além do envio da documentação indicada nas letras **a, b c, d e e**, do item **4.11.1** deverá encaminhar solicitação por escrito;
- i. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada nas letras **a, b c, d e e**, do item **4.11.1**, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.11.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via (correios, e-mail, etc.), é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.11.3 Os documentos relacionados no item **4.11.1** valerão somente para este Concurso Público, não serão devolvidos e nem serão fornecidas cópias dos referidos documentos.

Parágrafo único: A Comissão Permanente de Concursos não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dos documentos relacionados no subitem **4.11.1** e alíneas.

4.11.2 A pessoa com deficiência que não cumprir o item **4.11.1**, até a data mencionada, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e eximirá a Comissão Permanente de Concursos de qualquer providência.

4.11.2.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.11.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em



sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.11.3.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

4.11.3.2 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

4.11.3.3 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.11.3.4 Não será disponibilizado, pela Comissão Permanente de Concursos, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

4.12 A relação preliminar dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido ou indeferido, será divulgada no dia **22/06/2016**, no endereço www.comvest.ufam.edu.br

4.12.1 O período para interposição de recurso relativo ao resultado preliminar dos pedidos de condições especiais será nos dias **23/06 e 24/06/2016**. O formulário será disponibilizado no endereço www.comvest.ufam.edu.br e deverá ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Concursos localizada na Av. Rodrigo Octávio, Nº. 2.600, Bairro Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão, CEP 69.077000, Manaus/AM, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h ou então, poderá ser enviado para o **E-mail**: comvest_recursos@ufam.edu.br.

4.13 A relação final dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido ou indeferido, será divulgada no dia **28/06/2016**, no endereço www.comvest.ufam.edu.br.

4.14 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

5. DA CONSULTA DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI

5.1 O CCI é o cartão que confirma a inscrição do candidato no Concurso Público, informa o dia e o local de prova, os dados pessoais, o cargo para o qual solicitou inscrição, o local de atuação e a cidade de prova. O CCI estará disponível a partir do dia **28/07/2016**, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br.

5.1.1 É obrigatório ao candidato imprimir o seu **CCI** para conhecer, com antecedência, o local onde irá realizar a prova, bem como as demais instruções, constantes no documento.

5.2 O candidato é responsável pela conferência dos dados informados na ficha eletrônica: nome, RG, CPF, cargo, local de atuação e cidade de prova.

5.2.1 Qualquer incorreção de dados pessoais, tais como: **nome, data de nascimento, documento de identidade** deverão ser corrigidos no dia da realização da Prova, no ato da identificação do candidato ao acesso à sala de prova, com o Fiscal de Sala, na própria lista de presença.

5.3 O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar a prova fora dos espaços físicos, datas e horários predeterminados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI.

6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

6.1. O candidato classificado para as vagas destinadas a pessoas com deficiência neste Concurso Público, conforme Decretos nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004, será avaliado por perícia médica para fins de constatação de deficiência, conforme Manual de Perícia Oficial em Saúde



do Servidor Público Federal (2010) - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, instituído pela Portaria nº 797 de 22 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 23/03/2010.

6.1.1 Compete à perícia médica a qualificação do candidato aprovado como portador de deficiência, nos termos das categorias definidas pela legislação vigente sobre a matéria.

6.1.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**).

6.1.3 A não observância aos dispositivos legais, assim como a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia médica, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

6.1.4 Após a avaliação médica, os candidatos serão avaliados por equipe multiprofissional quanto à acessibilidade, recomendação de equipamentos, à natureza das atribuições e tarefas, e compatibilidade com o cargo, função ou emprego e deficiência apresentada.

6.1.5 Durante o estágio probatório a equipe multiprofissional fará o acompanhamento do candidato para verificar sua adaptação às atribuições do cargo, função ou emprego. As orientações estão descritas no capítulo sobre a equipe multiprofissional e são baseadas no artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999.

6.1.6 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo.

6.1.7 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

6.2 O candidato classificado para vagas destinadas a ampla concorrência neste Concurso Público de que trata este Edital, deverá ser provido no cargo correspondente, obedecida a ordem de classificação e cumpridas as seguintes exigências:

- a)** Ter sido classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
- b)** Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c)** Gozar dos direitos políticos;
- d)** Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e)** Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f)** Ter, na data da nomeação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e, ainda, não ter atingido 70 (setenta) anos;
- g)** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica da Fundação Universidade do Amazonas. Esta avaliação tem caráter eliminatório, sem possibilidade de recurso.
- h)** Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
 - Responsável por atos que tenham sido julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;
 - Punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
 - Condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulada nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº. 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de



junho de 1992.

i) O candidato deverá possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devidamente comprovado por meio de diploma ou certificado emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, bem como, registro no órgão ou conselho competente, quando for o caso.

j) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse.

7. DAS PROVAS

O concurso será constituído de duas etapas:

a) Primeira etapa:

- Prova Objetiva destinada a todos os cargos de caráter eliminatório e classificatório;

b) Segunda etapa:

- Prova Prática destinada **somente** aos cargos **NM14, NM16, NM20, NM23, NM26 e NM28 (Classificação D - Nível Médio)** - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais (LIBRAS), de caráter eliminatório e classificatório.

7.1 DA PRIMEIRA ETAPA (PROVAS OBJETIVAS)

7.1.1 Data da realização das provas objetivas

- **Dia:** 28/08/2016
- **Horário:** das 08h15 às 12h15 (horário oficial de Manaus - Am)
- **LOCAL:** Municípios de Benjamin Constant (AM), Coari (AM), Humaitá (AM), Itacoatiara (AM), Manaus (AM) e Parintins (AM)

7.1.2 Para os cargos de NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D (NM - Nível Médio): Cargos - NM01 a NM28

As provas objetivas terão caráter eliminatório e classificatório.

As provas objetivas serão realizadas pelo sistema de múltipla escolha, devendo o candidato assinalar, no Cartão-Resposta, uma das alternativas propostas para cada questão, através das letras **a, b, c, d** ou **e**.

7.1.2.1 Os Tópicos, a quantidade de questões, os pesos atribuídos e os pontos da Prova Objetiva referente aos cargos de Nível Médio estão apresentados na **tabela 02**.

Tabela 02: Distribuição dos tópicos, quantidade de questões, peso e pontos

Tópicos	Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	10	1	10
Legislação	05	1	05
Informática Básica	05	1	05
Conhecimentos Específicos ao cargo	25	3	75
Total	45	-	95



7.1.3 Para os cargos de NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C (NF - Nível Fundamental):

Cargos - NF01 a NF03

As provas objetivas terão caráter eliminatório e classificatório.

As provas objetivas serão realizadas pelo sistema de múltipla escolha, devendo o candidato assinalar, no Cartão-Resposta, uma das alternativas propostas para cada questão, através das letras **a, b, c, d** ou **e**.

7.1.3.1 Os Tópicos, a quantidade de questões, os pesos atribuídos e os pontos da Prova Objetiva referente ao cargo de Auxiliar em Administração (**NF02**) - Nível Fundamental estão apresentados na **tabela 03**.

Tabela 03: Distribuição dos tópicos, quantidade de questões, peso e pontos

Tópicos	Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	15	1	15
Informática Básica	05	1	05
Legislação	25	3	75
Total	45	-	95

7.1.3.2 Os Tópicos, a quantidade de questões, os pesos atribuídos e os pontos da Prova Objetiva referente ao cargo de Assistente de Laboratório/Área:Química (**NF01**) e Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto (**NF03**) - Nível Fundamental estão apresentados na **tabela 04**.

Tabela 04: Distribuição dos tópicos, quantidade de questões, peso e pontos

Tópicos	Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	10	1	10
Informática Básica	05	1	05
Legislação	05	1	05
Conhecimentos Específicos ao cargo	25	3	75
Total	45	-	95

7.1.4 O conteúdo programático das provas objetivas dos Níveis Médio e Fundamental, estão disponíveis no **Anexo 01**, deste Edital.

7.1.5 Para realizar a Prova Objetiva, o candidato receberá um Caderno de Questões e um Cartão-Resposta. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com seu nome, cidade e local de prova e sala. O Cartão-Resposta estará pré-identificado, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura no local designado.



7.1.6 Não serão computadas questões preenchidas a lápis, não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura.

7.1.7 Os pontos referentes as questões anuladas serão computados para todos os candidatos que realizarem as provas do respectivo cargo.

7.2 SEGUNDA ETAPA (PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS NM14, NM16, NM20, NM23, NM26 e NM28 (Classificação D-Nível Médio) - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais (LIBRAS)).

- **Dia: 19/09 a 21/09/2016**
- **LOCAL:** Manaus (AM).

PARAGRAFO ÚNICO: O local em Manaus e o horário da prova prática serão definidos pela Comissão Permanente de Concursos, e divulgados no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br/>, na data de **13/09/2016**.

7.2.1 A prova prática valerá 120 (cento e vinte) pontos no total, dividida por modalidades, a saber:

- **Modalidade 1:** PORTUGUÊS - LIBRAS;
- **Modalidade 2:** LIBRAS – PORTUGUÊS: Oral;
- **Modalidade 3:** LIBRAS – PORTUGUÊS: Escrita.

Cada modalidade de avaliação encontra-se descrita no **Anexo 02** deste edital, e terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos para **Modalidade 1**, pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos para **Modalidade 2** e pontuação máxima de 20 (vinte) pontos para **Modalidade 3**, somados os pontos obtidos dentre os critérios estabelecidos em cada modalidade.

7.2.2 A prova prática consistirá em uma avaliação, de no máximo 30 minutos, perante Banca Examinadora composta por 3 (três) membros. A prova prática será gravada em áudio e vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusiva da Comissão Permanente de Concursos.

7.3 Não haverá segunda chamada para quaisquer provas deste Concurso Público.

7.4 A UFAM reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se com tudo, por dar ampla divulgação com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.

8. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 PARA TODOS OS CARGOS, EXCETO PARA OS CARGOS NM14, NM16, NM20, NM23, NM26 e NM28 (Classificação D - Nível Médio) - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais (LIBRAS)).

8.1.1 Para todos os cargos a pontuação final será obtida pela soma da pontuação de todos os tópicos da prova objetiva.

8.1.2 A pontuação máxima da prova objetiva será igual a 95 (noventa e cinco) pontos para os cargos do Nível Médio (NM).

8.1.3 A pontuação máxima da prova objetiva será igual a 95 (noventa e cinco) pontos para os



cargos do Nível Fundamental (NF).

8.1.4 O candidato ao cargo do Nível Médio (NM) será reprovado e eliminado do Concurso Público quando obtiver:

8.1.4.1 Número de pontos menor que 45 (quarenta e cinco) no tópico Conhecimentos Específicos ao cargo da prova objetiva.

8.1.5 O candidato ao cargo de Auxiliar Administrativo do Nível Fundamental (NF) será reprovado e eliminado do Concurso Público quando obtiver:

8.1.5.1 Número de pontos menor que 48 (quarenta e oito) na prova objetiva.

8.1.6 O candidato ao cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Assistente de Laboratório/Química do Nível Fundamental (NF) será reprovado e eliminado do Concurso Público quando obtiver:

8.1.6.1 Número de pontos menor que 45 (quarenta e cinco) no tópico Conhecimentos Específicos ao cargo da prova objetiva.

8.1.7 O candidato que não assinalar ou preencher corretamente nenhuma das questões em qualquer um dos tópicos das áreas do conhecimento da prova objetiva, será atribuída nota 0,0 (zero vírgula zero) sendo considerado eliminado.

8.1.8 Em caso de empate no resultado final do cargo de Nível Médio (NM), serão utilizados, na ordem expressa, os seguintes critérios de desempate:

- a) Obter a maior pontuação no tópico de Conhecimentos Específicos ao cargo;
- b) Obter a maior pontuação no tópico de Língua Portuguesa.
- c) A maior idade, considerando-se ano, mês, dia e hora.

8.1.9 Em caso de empate no resultado final do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Fundamental (NF) serão utilizados, na ordem expressa, os seguintes critérios de desempate:

- a) Obter a maior pontuação no tópico de Legislação;
- b) Obter a maior pontuação no tópico de Língua Portuguesa
- c) A maior idade, considerando-se ano, mês, dia e hora.

8.1.10 Em caso de empate no resultado final ao cargo de Operador de Estação de Tratamento d'água e Esgoto e Assistente de Laboratório/Química - Nível Fundamental serão utilizados, na ordem expressa, os seguintes critérios de desempate:

- a) Obter a maior pontuação no tópico de Conhecimentos Específicos ao cargo;
- b) Obter a maior pontuação no tópico de Língua Portuguesa
- c) A maior idade, considerando-se ano, mês, dia e hora.

8.1.11 O candidato aprovado será classificado para cada cargo, na ordem decrescente da nota final, até o limite previsto no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, fixado de acordo com o número de vagas ofertadas.

8.1.12 O candidato não classificado no número máximo de aprovados do que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenha atingido nota mínima estará automaticamente reprovado no Concurso Público.

8.1.13 Aplicados os critérios de desempate **NENHUM** dos candidatos empatados na última classificação de aprovados do que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, serão considerados reprovados.



PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato reprovado do que trata o item **8.1.12**, deste Edital, será considerado eliminado para efeito de publicação do resultado final deste concurso.

8.2. PARA OS CARGOS NM14, NM16, NM20, NM23, NM26 e NM28- Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais (LIBRAS) – Nível Médio

8.2.1. Na primeira etapa:

8.2.1.1. A pontuação máxima da prova objetiva será igual a 95 (noventa e cinco) pontos.

8.2.1.2. Para efeito de habilitação do candidato à segunda etapa (prova prática), a pontuação mínima exigida no tópico Conhecimentos específicos ao cargo deverá ser igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos.

8.2.1.3 O candidato será reprovado e eliminado do Concurso Público quando obtiver número de pontos menor que 45 (quarenta e cinco) no tópico Conhecimentos Específicos ao cargo da prova objetiva.

8.2.1.4 Aos candidatos que não assinalarem ou preencherem corretamente nenhuma das questões em qualquer um dos tópicos das áreas do conhecimento, será atribuída nota 0,0 (zero vírgula zero) sendo considerados eliminados.

8.2.1.5 A lista de candidatos habilitados para a segunda etapa (prova prática) será divulgada no dia **13/09/2016** no endereço eletrônico: <http://www.comvest.ufam.edu.br>

8.2.2. Na segunda etapa:

8.2.1.1. A pontuação máxima da prova prática será igual a 120 (cento e vinte) pontos.

8.2.1.2. Para efeito de aprovação na segunda etapa (prova prática), a pontuação mínima da prova prática (soma dos pontos de todas as modalidades da prova) deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

8.2.1.3. Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que obtiverem nota 0,0 (zero vírgula zero) em qualquer uma das modalidades que compõem a prova prática.

8.2.3. A pontuação final será obtida pela soma da pontuação da primeira etapa (prova objetiva) e soma da pontuação da segunda etapa (prova prática).

8.2.3.1. A pontuação máxima final será igual a 215 (duzentos e quinze) pontos.

8.2.4. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados na ordem expressa, os seguintes critérios de desempate:

- a) Obter a maior pontuação na Prova Prática.
- b) Obter a maior pontuação no tópico de Conhecimentos Específicos do cargo;
- c) A maior idade, considerando-se hora, dia, mês e ano.

8.2.11 O candidato aprovado será classificado para cada cargo, na ordem decrescente da nota final, até o limite previsto no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, fixado de acordo



com o número de vagas ofertadas.

8.2.12 O candidato não classificado no número máximo de aprovados, do que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenha atingido nota mínima estará automaticamente reprovado no Concurso Público.

8.2.13 Aplicados os critérios de desempate **NENHUM** dos candidatos empatados na última classificação de aprovados do que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, serão considerados reprovados.

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato reprovado do que trata o item **8.1.12**, deste Edital, será considerado eliminado para efeito de publicação do resultado final deste concurso.

8.3 O resultado final do Concurso Público será divulgado na data provável **30/09/2016**.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 A classificação final dos aprovados por cargo, na forma e condições previstas neste Edital, será homologada pelo dirigente máximo da Fundação Universidade do Amazonas e publicada no Diário Oficial da União.

10. DA VALIDADE DO CONCURSO

10.1 O Concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prazo que poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, art. 12, da Lei nº 8.112/1990.

11. DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO

11.1 A nomeação dar-se-á de acordo com os artigos 9º e 10, da Lei nº 8.112/1990.

11.2 Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito, nos termos do artigo 41, **caput** da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº.19/1998, a estágio probatório, por um período de três anos, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente para tal fim.

12. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

12.1 O candidato aprovado será nomeado para o cargo em que foi habilitado, na Classe e Padrão iniciais da respectiva categoria funcional, mediante ato do dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, publicado no Diário Oficial da União.

12.2 O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial da União.

12.3 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá a sua nomeação tornada sem efeito.

12.4 Quando convocado para a nomeação por meio de publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de respectivas cópias, as quais ficarão em poder do Departamento de Pessoal da Fundação Universidades do Amazonas:

- a) Comprovação da escolaridade exigida;
- b) Título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação no último pleito;



- c) CPF;
- d) Registro no respectivo Conselho Profissional;
- e) Inscrição no PIS/PASEP, quando se tratar de brasileiro;
- f) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- g) Carteira de identidade;
- h) Curriculum vitae;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
- j) Uma fotografia, tamanho 3x4, recente;
- k) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- l) Certidão de nascimento dos filhos menores até 7 (sete) anos de idade;
- m) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio do nomeado (feita no ato do ingresso);
- n) Tipo sanguíneo e fator RH;
- o) Exame de Saúde pré-admissional com habilitação da perícia médica realizado pelo candidato às suas expensas e no laboratório de sua confiança, deverá ser entregue na junta médica da Fundação Universidade do Amazonas.

12.4.1 Todo o processo de homologação e posterior nomeação deverá ser acompanhado pelo candidato por meio de publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

13.2 Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos **reprovados**, bem como cópia de cartões-resposta ou vista dos mesmos.

13.3 Findo todos os prazos e prorrogações acima mencionadas, se não houver candidatos inscritos ou aprovados neste certame, este Edital será reeditado.

13.4 A convocação do candidato habilitado para manifestação, em prazo determinado, sobre a sua aceitação ou não do cargo, será feito por meio de Edital, não se responsabilizando a Fundação Universidade do Amazonas pela mudança de endereço, sem comunicação prévia e por escrito, por parte do candidato.

13.4.1 O não pronunciamento do candidato convocado, no prazo estabelecido em Edital de que trata o item anterior, facultará à Administração a convocação do candidato seguinte, excluindo-o do Concurso.

13.5 A nomeação do candidato ex-servidor da Fundação Universidade do Amazonas ficará condicionada à apreciação do seu anterior desempenho funcional e das razões determinantes de seu desligamento anterior.

13.6 No caso de candidato que ostente a condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos com os vencimentos do cargo objeto do Concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, conforme previsão da Constituição Federal.

13.7 Qualquer regra prevista no presente Edital poderá ser alterada a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens alterados.

13.8 O candidato habilitado no resultado final do presente Concurso Público poderá, caso tenham interesse, ser aproveitado para nomeação, para provimento de cargo idêntico,



obedecida à ordem de classificação, a conveniência da administração, com base nos termos da Decisão Normativa/TCU nº. 212/1998 - Plenário e Acórdão TCU nº 569/2006 – Plenário.

13.9 A UFAM poderá nomear candidatos aprovados em Concursos Públicos de outras Instituições Federais de Ensino, em cargos e vagas previstos neste Edital, desde que não tenha havido candidato aprovado, ou não tenha havido candidato aprovado em número suficiente para preenchimento das vagas previstas.

13.10 Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de provas com uma hora de antecedência do início previsto. As portas e/ou portões dos estabelecimentos onde se realizarão as provas serão fechadas, impreterivelmente, às 08h.

13.10.1 Não será permitida a permanência, nas dependências de locais de aplicação de prova, de pessoas estranhas ao Concurso, de candidato que encerrou sua prova ou de acompanhante de candidato, salvo em caso de acompanhamento de lactentes. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Concurso.

13.11 Não será permitido o ingresso de candidato, em hipótese alguma, no local designado, após o fechamento dos portões.

13.12 Ao adentrar à sala de prova, o candidato deverá desligar o telefone celular, mediante retirada da bateria, bem como todos os outros equipamentos eletrônicos que esteja a portar, só lhe sendo permitido tornar a ligá-los fora das dependências físicas do prédio em que foi realizada a prova.

13.12.1 Ainda antes de iniciadas as provas, o candidato deverá guardar na embalagem porta-objetos, a ser fornecida pelo aplicador, os dispositivos eletrônicos que esteja a portar, como telefones celulares, relógios e outros, só podendo ela ser aberta pelo candidato depois de deixadas as dependências físicas do prédio em que foi realizada a prova.

13.12.2 A embalagem porta-objetos será lacrada e identificada pelo próprio candidato, que deverá mantê-la embaixo da sua carteira até a conclusão e entrega da prova.

13.12.3 A Comissão Permanente de Concursos não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados nos parágrafos anteriores nem será responsabilizada em caso de perda ou danos a eles causados.

13.12.4 Os candidatos que comparecerem para realizar a Prova não deverão portar, malas, livros, máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, pagers, notebooks, telefones celulares, pen-drives ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, lenços, aparelhos auriculares (à exceção de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência), óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, os olhos e os ouvidos ou parte do rosto. Os relógios de pulso serão permitidos, desde que permaneçam sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da Prova

13.12.5 Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento em que será aplicada a prova portando notebook, netbook, tablet ou quaisquer aparelhos eletrônicos que excedam o tamanho da embalagem porta-objetos, de dimensões 200mm x 270mm.

13.12.6 Não será permitida a entrada de candidatos no local de provas portando armas.

13.12.7 Os candidatos, também, estarão sujeitos à revista com aparelhos eletrônicos portáteis, detectores de metais

13.12.8 A inobservância pelo candidato de quaisquer das normas de segurança traçadas no item **13.12** e seus subitens **13.12.1; 13.12.2; 13.12.3, 13.12.4, 13.12.5 e 13.12.6**, implicará na sua eliminação do Concurso Público.

13.13 Somente terá acesso a sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido do original de seu documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias ou reproduções, ainda que autenticadas.



13.14 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiros Militares, pela Polícia Militar, pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteira de trabalho e passaporte, carteira nacional de habilitação (modelo novo), obedecido, em todos os casos, o prazo de validade do documento apresentado.

13.14.1 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto) e/ou fora do prazo de validade, passaporte fora do prazo de validade, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

13.15 Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, a clareza, a identificação e a assinatura do candidato.

13.15.1. O candidato que não apresentar original de documento oficial de identificação não realizará prova e será eliminado deste Concurso Público exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial, **Boletim de Ocorrência**, confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.

13.15.2. O Boletim de Ocorrência policial, para fins deste Concurso Público, só terá validade se emitido a partir de **28/06/2016**.

13.15.3. O candidato que apresentar **Boletim de Ocorrência**, conforme estabelecido nos subitens **13.15.1. e 13.15.2** ou que apresentar original de documento oficial de identificação que gere dúvidas relativas à fisionomia ou a assinatura será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital e fará provas em caráter condicional a apresentação do documento oficial de identificação, estabelecido no item a seguir.

13.15.4. O candidato terá prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data da realização do **da Prova Objetiva deste Concurso Público** para a apresentação do Documento Oficial de Identificação original na sede da Comissão Permanente de Concursos – COMPEC, localizada na Av. Rodrigo Octávio nº. 2.600, Bairro Coroado I, Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio Filho - Setor Sul, Prédio da COMPEC (antiga COMVEST), CEP 69077-000, Manaus, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado)

13.15.5. O candidato que não atender as exigência do item **13**, subitem **13.15.4** acarretará a desconsideração da prova realizada em caráter condicional.

13.16 Durante a realização das provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações.

13.17 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da equipe de fiscalização, inclusive para ir ao banheiro.

13.18 Deve haver assinatura de, no mínimo 3 (três) candidatos e membros da equipe de fiscalização, em termo no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

13.19 Os candidatos poderão se retirar definitivamente do local de realização de provas somente após transcorridos 90 (noventa minutos) de seu início, mediante entrega do cartão-resposta e do caderno de questões. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, estará eliminado do Concurso Público. A desistência do candidato será lavrada na Ata de Sala e na Ata Geral do Concurso, pelos Fiscais de Sala e pelo Coordenador do Centro de Aplicação, respectivamente.

13.20 Somente após decorridas três horas e trinta minutos do início da prova, será permitido aos



candidatos levarem o caderno de questões.

13.21 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas em Ata, a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo os cartões-respostas, com o lacre correspondente.

13.22 Os envelopes contendo os cartões-resposta entregues pelos candidatos deverão, após lacrados, serem rubricados pelos candidatos mencionados no item acima.

13.23 Será eliminado do Concurso Público o candidato que desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova.

13.24 Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a nomeação, o candidato que houver realizado o Concurso Público usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

13.25 As reclamações referentes a qualquer questão das provas do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, só serão consideradas se feitas por escrito, fundamentadas e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito da prova em que se inserir a questão reclamada.

13.26 O requerimento estará disponível na página www.comvest.ufam.edu.br e poderá ser enviado, devidamente preenchido, fundamentado, datado e assinado, via e-mail (digitalizado) ou ainda, ser entregue pessoalmente na Comissão Permanente de Concursos - COMPEC, sito na Av. Rodrigo Octávio Nº. 2.600, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

13.27 Recebida a reclamação, a Comissão Permanente de Concursos examinará a sua pertinência, ficando claro que a decisão inicialmente adotada só será modificada se forem julgadas procedentes as alegações apresentadas.

13.28 Não obstante ter o Concurso Público, objeto deste Edital, divulgação em nível nacional, não compete à Universidade Federal do Amazonas ou a sua mantenedora, qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estada, ou quaisquer outras despesas relacionadas ao certame.

13.29 A Comissão Permanente de Concursos divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso Público.

13.30 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos da Universidade Federal do Amazonas.

Manaus, 02 de maio de 2016

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM



ANEXO 01

Concurso Público para Provimento dos Cargos de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Nível de Classificação D- Nível Médio (NM) e Nível de Classificação C - Nível Fundamental (NF) objetos do Edital Nº 22 de 02 de maio de 2016.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D” (NÍVEL MÉDIO)

COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas. Vocabulário: sentido de palavras e de expressões no texto. Denotação e conotação. Noções de variação e das modalidades oral e escrita da língua.
- Fonologia: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica. Ortoépia e prosódia.
- Morfologia. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Classes gramaticais invariáveis: preposições, conjunções, advérbios, interjeições. Conjugação verbal.
- Sintaxe. Frase, oração e período. Tipos de sujeito. Tipos de predicado. Período simples e período composto. As orações coordenadas e subordinadas. Emprego das palavras “que”, “se” e “como”. Pontuação.
- Tópicos de linguagem. Emprego de certas palavras ou expressões: A ou Há, A baixo ou Abaixo, Ao encontro de ou De encontro a, A cerca de ou Acerca de ou Cerca de ou Há cerca de, A menos de ou Há menos de, A par ou Ao par, Ao invés de ou Em vez de, Bastante ou Bastantes, Mas ou Mais, Mau ou Mal, Onde ou Aonde, Por que ou Por quê ou Porque ou Porquê, Tampouco ou Tão pouco.

INFORMÁTICA BÁSICA

- MS-Windows 7: controle de acesso e autenticação de usuários, painel de controle, central de ações, área de trabalho, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, ferramentas de diagnóstico, manutenção e restauração.
- MS-Word 2007: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, rodapés, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, mala direta, correspondências, envelopes e etiquetas, correção ortográfica.
- MS-Excel 2007: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros,



impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação e filtragem de dados.

- MS-Power Point 2007: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, slide mestre, modos de exibição, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides.
- Correio Eletrônico: uso do aplicativo de correio eletrônico Mozilla Thunderbird, protocolos, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.
- Internet: Navegação Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome), conceitos de URL, proxy, links/apontadores, sites/sítios Web, sites/sítios de pesquisa (expressões para pesquisa de conteúdos/sites (Google)).
- Noções de Segurança e Proteção: Vírus, Cavalos de Tróia, Worms, Spyware, Phishing, Pharming, Spam e derivados.

LEGISLAÇÃO

- Regime jurídico dos servidores públicos civis da União. Lei 8.112 de 1990 e suas alterações.
- Código de Ética Profissional no Serviço Público; Decreto 1.171 de 22 de junho de 1994;
- Lei da Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/1992.
- Estruturação do Plano de Carreira dos cargos Tecnicos Administrativos em Educação no âmbito das Instituições Federais vinculadas ao ministério de Educação. Lei nº 11.091/12 de janeiro de 2005 e 11.233/22 de dezembro de 2005

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

CAMPUS MANAUS

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NM01

Conhecimentos específicos: 1.Lei 8.112/90 (atualizada); 2. Princípios básicos da organização (abordagem clássica, neoclássica e burocrática). 3. Diferenças entre eficiência e eficácia. 4. Delegação. 5. Centralização versus descentralização. 6. Planejamento. 7.Tipos de planos. 8. Organização (função administrativa). 9. Direção. 10.Controle. 11.Departamentalização.

Cargo: DESENHISTA PROJETISTA - NM02

Conhecimentos específicos: 1. Folhas de desenho e leiaute: Formatos e dimensões das folhas, margens e molduras, dobramento das folhas de desenho. 2. Caligrafia técnica e legenda: caracteres utilizados em desenho técnico, dimensões, linhas, posicionamento e conteúdos das legendas. 3. Escala: tipos de escala, escalas recomendadas, representação da escala no desenho. 4. Cotagem: função das cotas, elementos da cotagem, símbolos, critérios de aplicação de cotas nos desenhos, orientação das cotas. 5. Tipos de linhas utilizadas em desenho técnico e aplicação de hachuras. 6. Perspectivas axonométricas: Cavaleira e Isométrica – utilização e desenho. 7. Vistas ortográficas: tipos de projeção, diedros de projeção, projeção ortográfica de modelos com elementos paralelos, oblíquos e curvos. 8. Representação gráfica de projetos de arquitetura, planta baixa, cortes, fachadas,



hidrossanitárias. 9. Representação dos tipos de corte, regras de aplicação de cortes. 10. Conhecimentos de CAD para execução de desenhos.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS - NM03

Conhecimentos específicos: 1. Manuseio e manutenção de equipamentos e acessórios de laboratório. 2. Manuseio do microscópio e conhecimento das técnicas de microscopia. 3. Noções de biossegurança e primeiros socorros. 4. Descontaminação e principais agentes químicos e físicos usados. 5. Limpeza, montagem e esterilização de material de laboratório. 6. Espectrofotometria, colorimetria e enzimologia. 7. Unidades utilizadas em laboratório de Análises Clínicas. 8. Coleta e conservação de amostras biológicas. 9. Técnicas de pesagem, lavagem, filtração, destilação e deionização. 10. Hematologia: hematócrito; hemoglobina; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. 11. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; Técnicas de Semeadura e coloração de Gram. 12. Parasitologia: helmintos e protozooses sanguíneas, tissulares e intestinais humanas; biologia, morfologia e métodos de diagnósticos. 13. Noções de formação de urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina. 14. Preparação de soluções e medidas volumétricas. 15. Noções de ética profissional. 16. Noções gerais de bioquímica. 17. Noções gerais de imunologia. 18. Noções de processamento de tecido. 19. Colorações de rotina e específicas na histologia e histopatologia.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOTECNOLOGIA - NM04

Conhecimentos específicos: 1 Normas de segurança para trabalho em laboratórios de microbiologia, química, bioquímica e biologia molecular 2 Procedimentos de organização de laboratórios de pesquisa e de aulas práticas em biotecnologia. 3 Preparo de soluções e tampões: procedimentos de pesagem, cálculos de concentrações, diluições e titulação; 4 Métodos de esterilização de soluções e meios de cultivo 5 Isolamento de microrganismos, purificação e técnicas de coloração e preservação; 6 Fundamentos e aplicações de espectrofotometria. 7 Fundamentos e aplicações de eletroforese. 8 Noções de extração e caracterização de biomoléculas: ácidos nucleicos e proteínas 9 Princípios básicos e aplicações da engenharia genética. 10 Técnicas fundamentais de informática.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: PATOLOGIA - NM05

Conhecimentos específicos: 1 Esterilização: conceitos, utilização, métodos e equipamentos. 2 Amostras: coleta, procedimentos e cuidados na obtenção, conservação, transporte, armazenamento, descarte, utilização de anticoagulantes, processamento de amostras. 3 Bioquímica: fundamentos, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas (enzimas, carboidratos, compostos nitrogenados não protéicos, lipídeos, cálcio, fósforo, magnésio, sódio, potássio, cloro e ferro). 4 Equilíbrio ácido básico, proteínas plasmáticas: de separação, cálculos de urina 24 horas. 5 Urinálise: testes físicos, químicos, sedimento, proteína de Bence Jones, proteinúria. 6 Microbiologia: classificação e função dos meios de cultura, métodos de coloração, características morfotintoriais das bactérias, diagnóstico laboratorial pela bacterioscopia, semeadura de materiais clínicos para cultura. 7 Coprocultura, urinocultura, hemocultura. 8 Testes utilizados para identificação bacteriana. Testes de sensibilidade antimicrobianos; Imunologia: sistema imune, resposta imune, antígeno, anticorpo, sistema complemento, técnicas sorológicas (precipitação, floculação, ELISA, hemaglutinação, imunofluorescência, nefelometria). 9 Hematologia: distribuição celular no sangue periférico, hematócrito, índices hematimétricos, reticulócitos, células LE, hemograma e sua interpretação. 10 Classificação sanguínea ABO/Rh. 11 Pesquisa de anticorpos irregulares, prova cruzada, teste de Coombs, testes básicos usados em hemostasia. 12 Parasitológico: nomenclatura e classificação dos parasitas de importância médica, parasitas intestinais,



parasitas do sangue e outros tecidos 13 Vidraria: tipos, limpeza e desinfecção. 14 Noções de biossegurança. 15 Noções de anatomia e fisiologia humana. 16 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 17 Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: PRODUÇÃO DE AUDIO E VÍDEO - NM06

Conhecimentos específicos: 1.Música e acústica: Propriedades do som, Comportamento das ondas sonoras, Diferenciação de parâmetros musicais, Escuta humana. 2. Tecnologia em áudio: Estrutura de sistemas analógicos e digitais, Microfones, Sistemas de registro analógicos e digitais, Periféricos, MIDI, Conexões analógicas e digitais, Transmissão de sinais de áudio, Padrões de registro, reprodução e gravação domésticos e profissionais, Sincronia, História do Áudio. 3. Tecnologia em imagem: Estrutura de sistemas analógicos e digitais de fotografia e vídeo, Padrões de filmagem, Codificação, Padrões de registro analógicos e digitais, Sistemas informatizados de manipulação da imagem, Padrões de sincronia, Conexões analógicas e digitais, História da captura de imagem. 4.Noções e cuidados básicos para manutenção, funcionamento e operação de câmeras de vídeo, microfones, tripés, baterias, parque de luz e mesas de som. 5.Noções básicas de iluminação, edição não linear de áudio e vídeo. 6. Noções básicas de fotografia. Noções básicas de sistemas, formatos, cabeamento e copiagem em diversas mídias.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA - NM07

Conhecimentos específicos: 1.Boas Práticas de Laboratórios 2.EPI - equipamento de proteção individual, EPC - equipamento de proteção coletiva, 3.Classificação de resíduos de laboratórios, 4.Principais regras de segurança 5. Preparação, utilização de reagentes e soluções em concentrações variadas, soluções tampões, indicadores. 6. Vidrarias e equipamentos utilizados em laboratório. 7.Princípios básicos em: equilíbrio químico, titulações ácido básico, cinética química, termoquímica e eletroquímica.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: PSICULTURA OU AQUICULTURA - NM08

Conhecimentos específicos: 1 Noções de química: substâncias químicas, preparo de soluções e reações químicas. 2.Biossegurança: manutenção, limpeza de vidrarias, assepsia, utilização e conservação de equipamentos. 3.Noções de morfologia e funcionamento dos sistemas animais. manejo e bem-estar na manutenção de animais de experimentação. 4.Controle de qualidade ambiental e nutricional de animais de laboratório.5. Uso de animais em atividades didáticas e de pesquisa.

Cargo: TÉCNICO EM ARQUIVO - NM09

Conhecimentos específicos: ARQUIVOLOGIA: I FUNDAMENTOS DA ARQUIVOLOGIA: 1 Conceitos básicos e princípios fundamentais. II GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS: 1 Instrumentos de gestão; Avaliação, classificação; Transferência, recolhimento e eliminação; Comissões de avaliação e as massas documentais acumuladas; Protocolos, arquivos correntes e arquivos intermediários. III ARQUIVOS PERMANENTES: 1 Conceitos, objetivos, atividades, organização e acesso. Identificação de fundos documentais, princípios e sistemática de arranjo. 2 Normas de Descrição Arquivísticas: normas ISAD(G) e norma NOBRADE. 3 Instrumentos de pesquisa: guia, inventário, catálogo e índice. IV POLÍTICA NACIONAL DE ARQUIVOS PÚBLICOS E PRIVADOS: 1 Lei nº 8.159/1991 (Lei de Arquivos) e Legislações arquivísticas brasileira. V PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS: 1 Fatores de deterioração dos documentos; Políticas de Preservação, etapas de um processo de conservação; Conservação Preventiva; Preservação de documentos: particularidades,



características, métodos e técnicas para conservação. VI TECNOLOGIAS APLICADAS AOS ARQUIVOS: 1 Preparação de documentos de arquivos para microfilmagem e conservação e utilização do microfilme.

Cargo: TÉCNICO EM ELETRÔNICA – NM10

Conhecimentos específicos: 1 Eletricidade: Valores: médio, eficaz e máximo; Corrente e tensão senoidais; Impedância complexa; Potência; Leis fundamentais da eletricidade; Métodos de análises: Thevenin, Norton, Maxwell, Superposição, Máxima Transferência de Potência; Circuitos em CC e CA; Simbologia; Diagramas elétricos de força e de comando. 2 Eletrônica Analógica: Componentes: diodos, transistores BJT, FET e MOSFET, TRIAC, SCR, IGBT; Circuitos a diodo; Configurações dos transistores; Transistores em corrente contínua e alternada. Amplificadores; Realimentação; Amplificadores Operacionais; Osciladores. 3 Eletrônica Digital: Sistemas de numeração; Álgebra Booleana; Circuitos combinacionais; Circuitos sequenciais; Registradores; Contadores; Memórias; Conversores A/D e D/A. 4 Circuitos Integrados: Circuitos analógicos lineares; Circuitos analógicos não lineares; Circuitos digitais; Microprocessadores; Microcontroladores. 5 Eletrônica de Potência: Sistemas de energia: monofásico, trifásico e polifásicos; Circuitos retificadores; Conversores; Inversores. 6 Telecomunicações: Modulação/demodulação: analógica, digital e por pulso; Meios de transmissão: linha bifilar, coaxial e fibra óptica. 7 Informática: Arquitetura de computadores; Manutenção de computadores; Redes de comunicação de dados; Sistema Operacional Windows. 8 Desenho Técnico: Projeção ortogonal; Vistas ortográficas; Perspectivas; Escala; Dimensionamento; Cotagem; Cortes; Simbologia; Leitura e interpretação de desenho de arquitetura, estrutural, elétrico, hidráulico, telecomunicações, SPDA, *layout* e mecânico.

Cargo: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – NM11

Conhecimentos específicos: 1. Grandezas elétricas. 2. Fundamentos de análise em circuitos de corrente contínua: lei de Ohm e leis de Kirchhoff. 3. Fundamentos de circuitos elétricos em corrente alternada: tensões de fase e de linha, valor eficaz, defasagem. 4. Medidores elétricos e uso de osciloscópio. 5. Identificação de resistores e capacitores (tipo e valor). 6. Manuseio e ajuste de fontes de tensão e geradores de sinal comerciais. 7. Transformadores. 8. Motores de corrente contínua. 9 Motores de indução trifásico. 10 Análise de falhas em circuitos e máquinas elétricos.

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – NM12

Conhecimentos específicos:

1. Legislação Previdenciária. 2. Higiene Industrial. 3. Primeiros Socorros. 4. Ergonomia. 5. Combate a Incêndios. 6. EPI e EPC. 7. Normas Regulamentadoras – Ministério do Trabalho. 8. Estatísticas de acidentes. 9. Higiene e Segurança do Trabalho. 10. Medicina do Trabalho.

Cargo: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NM13

Conhecimentos específicos: 1. Componentes do computador (processador, memória e periféricos); tipos de periféricos. 2. Sistema Operacional: Unix, Linux e Windows; manipulação de gerenciadores de arquivos e diretórios. 3. Editores de Texto. 4. Planilha Eletrônica. Internet: Utilização de Navegador; Uso de ferramenta de Mensagem Eletrônica (E-mail); Noções de segurança (prevenção de vírus e outros códigos maliciosos). 5. Construção de algoritmos e estruturas de dados: lógica de programação, programação estruturada. 6. Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas. 7. Métodos de busca e ordenação. 8. Testes de programas. 9. Álgebra booleana. 10. Programação orientada a objetos. 11. Programação orientada a eventos. 12. Banco de dados relacional: conceitos, esquemas de bancos de dados, linguagem SQL,



Operações em tabelas, relacionamentos, restrições de integridade. 13. Ambientes de desenvolvimento para web: linguagem HTML. Noções básicas de serviços de rede (SMTP, FTP, HTTP, DNS, etc.). 14. Arquitetura de programação Web (servidores e clientes Web, HTML, páginas estáticas e dinâmicas). 15. Programação avançada Java, C, C++, Shell Script e Expressões Regulares.

Cargo: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS – NM14

Conhecimentos específicos: 1.Educação de Surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. 2. Concepções de surdez e políticas educacionais para surdos. 3. A Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. 5. A diferença entre a Língua Brasileira de Sinais e o Português. 6..Estudos da tradução/interpretação e a Libras. 7. Código de ética do tradutor-intérprete de Libras. 8. Formação do tradutor-intérprete de Libras. 9.Processos de tradução e interpretação. 10.Linguística aplicada aos estudos da tradução. 11. Tradução e interpretação em diferentes contextos institucionais. 12.Legislação e regulamentação da profissão do tradutor e intérprete de Libras. 13. Análise contrastiva do Português/Libras.

CAMPUS BENJAMIN CONSTANT

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NM15

Conhecimentos específicos: 1.Lei 8.112/90 (atualizada); 2. Princípios básicos da organização (abordagem clássica, neoclássica e burocrática). 3. Diferenças entre eficiência e eficácia. 4. Delegação. 5. Centralização versus descentralização. 6.Planejamento. 7.Tipos de planos. 8. Organização (função administrativa). 9. Direção. 10.Controle. 11.Departamentalização.

Cargo: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS – NM16

Conhecimentos específicos: 1.Educação de Surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. 2. Concepções de surdez e políticas educacionais para surdos. 3. A Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. 5. A diferença entre a Língua Brasileira de Sinais e o Português. 6..Estudos da tradução/interpretação e a Libras. 7. Código de ética do tradutor-intérprete de Libras. 8. Formação do tradutor-intérprete de Libras. 9.Processos de tradução e interpretação. 10.Linguística aplicada aos estudos da tradução. 11. Tradução e interpretação em diferentes contextos institucionais. 12.Legislação e regulamentação da profissão do tradutor e intérprete de Libras. 13. Análise contrastiva do Português/Libras.

CAMPUS COARI

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NM17

Conhecimentos específicos: 1.Lei 8.112/90 (atualizada); 2. Princípios básicos da organização (abordagem clássica, neoclássica e burocrática). 3. Diferenças entre eficiência e eficácia. 4. Delegação. 5. Centralização versus descentralização. 6.Planejamento. 7.Tipos de planos. 8. Organização (função administrativa). 9. Direção. 10.Controle. 11.Departamentalização.



Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS - NM18

Conhecimentos específicos: 1. Manuseio e manutenção de equipamentos e acessórios de laboratório. 2. Manuseio do microscópio e conhecimento das técnicas de microscopia. 3. Noções de biossegurança e primeiros socorros. 4. Descontaminação e principais agentes químicos e físicos usados. 5. Limpeza, montagem e esterilização de material de laboratório. 6. Espectrofotometria, colorimetria e enzimologia. 7. Unidades utilizadas em laboratório de Análises Clínicas. 8. Coleta e conservação de amostras biológicas. 9. Técnicas de pesagem, lavagem, filtração, destilação e deionização. 10. Hematologia: hematócrito; hemoglobina; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. 11. Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; Técnicas de Semeadura e coloração de Gram. 12. Parasitologia: helmintos e protozooses sanguíneas, tissulares e intestinais humanas; biologia, morfologia e métodos de diagnósticos. 13. Noções de formação de urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina. 14. Preparação de soluções e medidas volumétricas. 15. Noções de ética profissional. 16. Noções gerais de bioquímica. 17. Noções gerais de imunologia. 18. Noções de processamento de tecido. 19. Colorações de rotina e específicas na histologia e histopatologia.

Cargo: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NM19

Conhecimentos específicos: 1. Componentes do computador (processador, memória e periféricos); tipos de periféricos. 2. Sistema Operacional: Unix, Linux e Windows; manipulação de gerenciadores de arquivos e diretórios. 3. Editores de Texto. 4. Planilha Eletrônica. Internet: Utilização de Navegador; Uso de ferramenta de Mensagem Eletrônica (E-mail); Noções de segurança (prevenção de vírus e outros códigos maliciosos). 5. Construção de algoritmos e estruturas de dados: lógica de programação, programação estruturada. 6. Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas. 7. Métodos de busca e ordenação. 8. Testes de programas. 9. Álgebra booleana. 10. Programação orientada a objetos. 11. Programação orientada a eventos. 12. Banco de dados relacional: conceitos, esquemas de bancos de dados, linguagem SQL, Operações em tabelas, relacionamentos, restrições de integridade. 13. Ambientes de desenvolvimento para web: linguagem HTML. Noções básicas de serviços de rede (SMTP, FTP, HTTP, DNS, etc.). 14. Arquitetura de programação Web (servidores e clientes Web, HTML, páginas estáticas e dinâmicas). 15. Programação avançada Java, C, C++, Shell Script e Expressões Regulares.

Cargo: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS – NM20

Conhecimentos específicos: 1. Educação de Surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. 2. Concepções de surdez e políticas educacionais para surdos. 3. A Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. 5. A diferença entre a Língua Brasileira de Sinais e o Português. 6. Estudos da tradução/interpretação e a Libras. 7. Código de ética do tradutor-intérprete de Libras. 8. Formação do tradutor-intérprete de Libras. 9. Processos de tradução e interpretação. 10. Linguística aplicada aos estudos da tradução. 11. Tradução e interpretação em diferentes contextos institucionais. 12. Legislação e regulamentação da profissão do tradutor e intérprete de Libras. 13. Análise contrastiva do Português/Libras.

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – NM21

Conhecimentos específicos:



1.Legislação Previdenciária. 2.Higiene Industrial. 3.Primeiros Socorros. 4.Ergonomia. 5.Combate a Incêndios. 6. EPI e EPC. 7. Normas Regulamentadoras – Ministério do Trabalho. 8. Estatísticas de acidentes.9. Higiene e Segurança do Trabalho. 10. Medicina do Trabalho.

CAMPUS HUMAITÁ

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NM22

Conhecimentos específicos: 1.Lei 8.112/90 (atualizada); 2. Princípios básicos da organização (abordagem clássica, neoclássica e burocrática). 3. Diferenças entre eficiência e eficácia. 4. Delegação. 5. Centralização versus descentralização. 6.Planejamento. 7.Tipos de planos. 8. Organização (função administrativa). 9. Direção. 10.Controle. 11.Departamentalização.

Cargo: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS – NM23

Conhecimentos específicos: 1.Educação de Surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. 2. Concepções de surdez e políticas educacionais para surdos. 3. A Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. 5. A diferença entre a Língua Brasileira de Sinais e o Português. 6..Estudos da tradução/interpretação e a Libras. 7. Código de ética do tradutor-intérprete de Libras. 8. Formação do tradutor-intérprete de Libras. 9.Processos de tradução e interpretação. 10.Linguística aplicada aos estudos da tradução. 11. Tradução e interpretação em diferentes contextos institucionais. 12.Legislação e regulamentação da profissão do tradutor e intérprete de Libras. 13. Análise contrastiva do Português/Libras.

CAMPUS ITACOATIARA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NM24

Conhecimentos específicos: 1.Lei 8.112/90 (atualizada); 2. Princípios básicos da organização (abordagem clássica, neoclássica e burocrática). 3. Diferenças entre eficiência e eficácia. 4. Delegação. 5. Centralização versus descentralização. 6.Planejamento. 7.Tipos de planos. 8. Organização (função administrativa). 9. Direção. 10.Controle. 11.Departamentalização.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA – NM25

Conhecimentos específicos: 1.Boas Práticas de Laboratórios 2.EPI - equipamento de proteção individual, EPC - equipamento de proteção coletiva, 3.Classificação de resíduos de laboratórios, 4.Principais regras de segurança 5. Preparação, utilização de reagentes e soluções em concentrações variadas, soluções tampões, indicadores. 6. Vidrarias e equipamentos utilizados em laboratório. 7.Princípios básicos em: equilíbrio químico, titulações ácido básico, cinética química, termoquímica e eletroquímica.

Cargo: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS – NM26

Conhecimentos específicos: 1.Educação de Surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. 2. Concepções de surdez e políticas educacionais para surdos. 3. A Língua



Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. 5. A diferença entre a Língua Brasileira de Sinais e o Português. 6..Estudos da tradução/interpretação e a Libras. 7. Código de ética do tradutor-intérprete de Libras. 8. Formação do tradutor-intérprete de Libras. 9.Processos de tradução e interpretação. 10.Linguística aplicada aos estudos da tradução. 11. Tradução e interpretação em diferentes contextos institucionais. 12.Legislação e regulamentação da profissão do tradutor e intérprete de Libras. 13. Análise contrastiva do Português/Libras.

CAMPUS PARINTINS

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NM27

Conhecimentos específicos: 1.Lei 8.112/90 (atualizada); 2. Princípios básicos da organização (abordagem clássica, neoclássica e burocrática). 3. Diferenças entre eficiência e eficácia. 4. Delegação. 5. Centralização versus descentralização. 6.Planejamento. 7.Tipos de planos. 8. Organização (função administrativa). 9. Direção. 10.Controle. 11.Departamentalização.

Cargo: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS – NM28

Conhecimentos específicos: 1.Educação de Surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. 2. Concepções de surdez e políticas educacionais para surdos. 3. A Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. 5. A diferença entre a Língua Brasileira de Sinais e o Português. 6..Estudos da tradução/interpretação e a Libras. 7. Código de ética do tradutor-intérprete de Libras. 8. Formação do tradutor-intérprete de Libras. 9.Processos de tradução e interpretação. 10.Linguística aplicada aos estudos da tradução. 11. Tradução e interpretação em diferentes contextos institucionais. 12.Legislação e regulamentação da profissão do tradutor e intérprete de Libras. 13. Análise contrastiva do Português/Libras.

CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “C” (NÍVEL FUNDAMENTAL)

COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Ideias principais e secundárias. Vocabulário: sentido de palavras e de expressões no texto.
- Fonologia: vogais, semivogais e consoantes. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. A sílaba: classificação de vocábulos quanto ao número de sílabas. Separação silábica. Ortografia: emprego de H, X, C e Ç, SS, S, Z, J, G, E e I, O e U. Emprego do hífen. Acentuação gráfica.
- Morfologia. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Classes gramaticais invariáveis: preposições, conjunções, advérbios, interjeições. Conjugação verbal.
- Sintaxe. Frase, oração e período. Tipos de sujeito. Tipos de predicado. Período simples e período composto. Concordância nominal e verbal. Pontuação: emprego da vírgula, dos dois-pontos, dos pontos de interrogação e exclamação, das aspas e das reticências.



INFORMÁTICA BÁSICA

- MS-Windows 7: controle de acesso e autenticação de usuários, painel de controle, central de ações, área de trabalho, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, ferramentas de diagnóstico, manutenção e restauração.
- MS-Word 2007: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, rodapés, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, mala direta, correspondências, envelopes e etiquetas, correção ortográfica.
- Correio Eletrônico: uso do aplicativo de correio eletrônico Mozilla Thunderbird, protocolos, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.
- Internet: Navegação Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome), conceitos de URL, proxy, links/apontadores, sites/sítios Web, sites/sítios de pesquisa (expressões para pesquisa de conteúdos/sites (Google)).

LEGISLAÇÃO

- Regime jurídico dos servidores públicos civis da União. Lei 8.112 de 1990 e suas alterações.
- Código de Ética Profissional no Serviço Público; Decreto 1.171 de 22 de junho de 1994;
- Lei da Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/1992.
- Estruturação do Plano de Carreira dos cargos Tecnicos Administrativos em Educação no âmbito das Instituições Federais vinculadas ao ministério de Educação. Lei nº 11.091/12 de janeiro de 2005 e 11.233/22 de dezembro de 2005

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

CAMPUS MANAUS

CARGO: ASSISTENTE DE LABORATÓRIO /ÁREA:QUÍMICA - NF01

Conhecimentos específicos: 1. A matéria e suas propriedades: 1.1. Propriedades físicas e químicas da matéria. 1.2 Noções de química: Elementos químicos, ligações químicas, misturas, reações químicas, preparo de soluções. 1.3 Unidades de medida.. 2. Boas Práticas de Laboratórios. 3 Normas de segurança e organização de laboratório: 3.1 Classificação de resíduos de laboratórios 3.2 Armazenamento e descarte de resíduos químicos e biológicos, 4.Prevenção e controle de acidentes no ambiente de trabalho. 5..EPI - equipamento de proteção individual, EPC - equipamento de proteção coletiva. 6. Recursos naturais e ecologia: 6.1. Conservação do meio ambiente. 6.2 Contaminação ambiental.

CARGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - NF03

Conhecimentos específicos: 1.Noções básicas sobre saneamento: qualidade e abastecimento de água, sistemas de esgoto e resíduos sólidos. 2.Conhecimento dos produtos utilizados para tratamento de água. 3.Preparo de soluções. 4.Noções de medidas de volume, peso e vazão. 5.Tipos de mananciais e formas de captação de água para abastecimento doméstico. 6. Noções a respeito do tratamento de água para consumo humano e tratamento de esgoto doméstico. 7.Controle da potabilidade da água conforme a Portaria do Ministério da



Saúde nº 2914/2011. 8. Análises de rotina em estações de tratamento de água (ETAs) tais como: pH, turbidez, cloro e cor. 9. Processos de tratamento de água empregados em uma ETA: coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação. 10. Técnicas de amostragem de água e esgoto. Características físicas, químicas e biológicas dos esgotos domésticos: sólidos, demanda química de oxigênio (DQO), demanda bioquímica de oxigênio (DBO), nutrientes (nitrogênio e fósforo) e coliformes. 11. Importância do tratamento dos esgotos domésticos. Sistemas utilizados no tratamento de esgoto: sumidouro, fossa séptica, lagoas de estabilização. 12. Padrões de lançamento de esgoto em corpos de água (Resolução CONAMA nº 430/2011). 13. Noções de educação sanitária. Doenças de veiculação hídrica. 14. Equipamentos e instrumentos de laboratório de análise de água e esgotos, reagentes, vidrarias e preparo de soluções químicas. 15. Gestão de resíduos sólidos industriais e urbanos: amostragem, acondicionamento, formas de tratamento (reciclagem e compostagem) e formas de disposição final de resíduos.



ANEXO 02

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA (PROVA PRÁTICA) PARA O CARGO:
TRADUTOR E INTÉRPRETE EM LINGUAGENS DE SINAIS (LIBRAS) –**

NOME DO AVALIADOR: _____

NOME DO CANDIDATO: _____ Nº DA INSCRIÇÃO: _____

1. MODALIDADE PORTUGUÊS/LIBRAS: Sinalização		
Elementos avaliados	Nota Máxima	Nota do Candidato
1.1. Fluência em LIBRAS	25 Pontos	
1.2. Equivalência textual entre LIBRAS e Português e vice-versa.	10 Pontos	
1.3. Adequação de níveis de registros de vocabulários e de gramática em função do publico alvo.	10 Pontos	
1.4. Postura na tradução.	5 Pontos	
Total de pontos na Modalidade 1	50 Pontos	
2. MODALIDADE LIBRAS/PORTUGÊS: Oral		
Elementos avaliados	Nota Máxima	Nota do Candidato
2.1. Fluência em Português oral	25 Pontos	
2.2. Equivalência textual entre LIBRAS e Português e vice-versa	10 Pontos	
2.3. Adequação de níveis de registros de vocabulários e de gramática em função do publico alvo.	10 Pontos	
2.4. Postura na tradução.	5 Pontos	
Total de pontos na Modalidade 2	50 Pontos	
3. MODALIDADE LIBRAS/PORTUGÊS: Escrita		
Elementos avaliados	Nota Máxima	Nota do Candidato
3.1. Fluência em Português escrito	10 Pontos	
3.2. Equivalência textual entre LIBRAS e Português e vice-versa	5 Pontos	
3.3. Adequação de níveis de registros de vocabulários e de gramática em função do publico alvo.	5 Pontos	
Total de pontos na Modalidade 3	20 Pontos	
NOTA FINAL	120 Pontos	

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

DATA: ___/___/_____



ANEXO 03

Quadro 02 –Cronograma de atividades do Concurso para provimento dos cargos de Nível médio (NM) e Nível Fundamental (NF)

Ord	ATIVIDADES	DATA
1.	Publicação do Edital nº 22 de 02/05/2016 - GR	04/05/2016
2.	Período de pedido de isenção de taxa de inscrição (artigo 1º do Decreto nº 6593, de 02/10/2008), preenchimento do formulário de pedido de isenção no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	10/05 a 12/05/2016
3.	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos da taxa de inscrição, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	16/05/2016
4.	Período de interposição de recursos relativos ao resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Formulário disponível no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	17/05 e 18/05/2016
5.	Divulgação do resultado final dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos da taxa de inscrição, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	23/05/2016
6.	Período de inscrição com preenchimento da ficha de inscrição <i>online</i> (com pagamento até 17/06/2016), no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	30/05 a 16/06/2016
7.	Período de inscrição para os candidatos que obtiveram deferimento no pedido de isenção da taxa de inscrição, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	30/05 a 16/06/2016
8.	Período de solicitação de condição especial destinado a pessoa com deficiência (PcD), para realização da prova objetiva.	30/05 a 16/06/2016
9.	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos solicitação de condição especial destinado a pessoa com deficiência (PcD), para realização da prova objetiva.	22/06/2016
10.	Período de interposição de recursos relativo ao resultado preliminar dos pedidos solicitação de condição especial destinado a pessoa com deficiência (PcD), para realização da prova objetiva.	23/06 e 24/06/2016
11.	Divulgação do resultado final dos pedidos solicitação de condição especial destinado a pessoa com deficiência (PcD), para realização da prova objetiva, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	28/06/2016
12.	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br , a partir de:	28/07/2016
13.	Aplicação da Prova Objetiva.	28/08/2016
14.	Divulgação do gabarito preliminar.	28/08/2016
15.	Período de interposição de recursos contra questões da Prova Objetiva	29/08 a 30/08/2016
16.	Divulgação do gabarito definitivo	06/09/2016
17.	Divulgação da lista de candidatos aptos para a realização da prova prática para os cargos NM14, NM16, NM20, NM23, NM26 e NM28 - Tradutor e Intérprete Em Linguagens de Sinais (Libras)	13/09/2016
18.	Divulgação das informações para realização da prova prática (data, local e horário)	13/09/2016



19.	Período de aplicação da Prova Prática para os cargos NM14, NM16, NM20, NM23, NM26 e NM28 - Tradutor e Intérprete Em Linguagens de Sinais (Libras)	19/09 a 21/09/2016
20.	Data provável para divulgação do Resultado Final do Concurso	30/09/2016